



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**PORTARIA Nº 361, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, considerando o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002, bem como o Decreto Municipal nº 6.783 de 2005, e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica designado o servidor Silvio Benedito Cardoso para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Mauá.

**Parágrafo Único.** Na ausência ou impossibilidade de atuação do pregoeiro, fica designado o servidor Luiz Claudio da Silva como pregoeiro substituto.

**Art. 2º** Para a equipe de apoio, que participará das licitações na modalidade de Pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Alan Damasceno Rodrigues;
- II. Fábio Garcia;
- III. Hugo Leonardo Lemos;
- IV. Luiz Claudio da Silva;
- V. Michel França Alves de Lima.

**Parágrafo Único.** É imprescindível a presença de no mínimo dois membros para compor a equipe de apoio em cada licitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 435 de 29/10/15 e as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 02 de outubro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
Presidente

  
**Vereador ROBSON ROBERTO SOARES**  
Vice-Presidente

  
**Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO**  
1º Secretário

  
**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
2º Secretário

  
**Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS**  
3º Secretário